

PORTARIA MUNICIPAL nº 310/2025

de 01 de outubro de 2025.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS.**

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso II, artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por objeto a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados em Consultoria, Organização e Execução de Concurso Público na modalidade presencial para o preenchimento de vagas contidas no quadro de servidores públicos da Prefeitura Municipal de Selbach-RS, junto a Empresa, **LEGALLE CONCURSOS E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 20.951.635/0001-81, localizada na Rua Alfredo Chaves, nº 1208, Sala 705, na cidade de Caxias do Sul-RS, por ter ofertado as melhores propostas no item, após pesquisa de orçamentos.

Art. 2º - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

02 – GABINETE DO PREFEITO

01 – Gabinete do Prefeito

04121200042.002000 – Manutenção Serviços do Gabinete

33903900.0000 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica (16)

Código Reduzido: 3703

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Selbach, RS, 01 de outubro de 2025.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

FABRÍCIO SCHNEIDER

Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

RENAN PEDRO KNOB

OAB.RS 84.781

Assessor Jurídico